



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21, AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de GLORIA APARECIDA R. DOS SANTOS, inscrito no CNPJ sob o nº 21.450.092/0001-81 no valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), com base no art.74, inciso I, da Lei 14133/21, tendo como objeto Contratação de empresa para acompanhamento técnico e assessoria administrativa com prestação de serviços in loco e remoto de assessoria administrativa, coordenação e gerenciamento das atividades administrativas junto ao departamento de licitação , assessoria na elaboração de Editais de Processos de Licitações frente a Lei 14.133/2021.

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 17 de junho de 2024

LUIZ CLÁUDIO DA MATA

Prefeito Municipal

Matrícula 32671